



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Praça Santo Antonio, 470  
0655-4109/0001-57

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 1, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
608	08.244.1039.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
626	08.244.1039.2017.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
627	08.244.1039.2017.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 311 OE	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001	OUTROS PROGRAMAS VINCUA ASSISTÊNCIA		
637	08.244.1039.2017.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC	5.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
18	04.122.1014.2002.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-40.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
91	04.122.1023.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DA PREFEITURA	-30.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
149	12.361.1161.1011.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-49.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		

## DECRETO Nº 1, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
210	12.365.1145.2066.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
221	12.365.1145.2066.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-10.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
231	12.366.1160.2070.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 120 OI	
	120	Transferências de Convênios - Educação		
	200 005	PROJOVEM		
02 06 03	FUNDEB			
310	12.366.1160.2096.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA MAGISTERIO	-40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 110 OI	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
359	15.452.1352.1034.0000	CONSTRUÇÃO OU AMPL. DE CEMITERIO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 OE	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
02 09 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
397	17.512.1332.1041.0000	CONSTRUÇÃO OU AMPL. DA REDE DE ESGOTO	-60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 OE	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
414	20.605.1286.2087.0000	MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICO	-3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
453	10.302.1023.1021.0000	CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	-75.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 OE	
	940	Outras vinculações de transferências		
	300 007	OUTROS PROGRAMAS VINCUADOS		

## DECRETO Nº 1, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1

02 10 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE			
465	10.301.1047.2059.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 940 OE	
	940	Outras vinculações de transferências		
	300 007	OUTROS PROGRAMAS VINCUADOS		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
613	08.244.1039.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL	-10.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 11 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL			
669	08.244.1039.2018.0000	MANUTENÇÃO DE PRETEÇÃO SOCIAL BASICA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 311 OE	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 003	PSB		
90 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
741	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-13.500,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 OC	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	General		

## Anulação (-)

-531.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jerumenha, 01 de março de 2018

*Aldara Rocha Leal Vilar Pinto*  
ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO  
PREFEITA

*Josana Rocha Leal*

PREFEITURA DE  
ITAINÓPOLIS

## PORTARIA Nº 047, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Chefe de Divisão de Arquivo, documentação e certificação da Secretaria Municipal de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JOSIANNY SANTOS SILVA, portadora do CPF/MF 023.346.973-70 e da C.I.R.G sob o n.º 2.679.127 SSP/PI, para exercer o cargo comissionado e de confiança Chefe de Divisão de Arquivo, documentação e certificação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código DAI-01.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

*Paulo Lopes Moreira*  
PAULO LOPES MOREIRA  
Prefeito Municipal